



## DECRETO Nº 2155

*Substitui membro do Conselho de Administração do Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decreto Municipal n.º 1.325, de 25 de julho de 2017, com base no Protocolo n.º 04-033523/2017 - FCC,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho de Administração do Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura, representante do Poder Público Municipal, LOISMARY ANGELA PACHE em substituição a LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo **Prefeito Municipal**

Luiz Fernando de Souza Jamur

**Secretário do Governo Municipal**

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 8 de dezembro de 2017.